





## DIRETORIA LEGISLATIVA SERVIÇO DE ATAS LEGISLATURA 2021 A 2024

## APROVADA PELO PLENÁRIO EM 11/7/2022

Reunião Ordinária do dia 6 de julho de 2022
Presidente: vereador David Valente Reis
Secretária-Geral: vereadora Carmem Glória Almeida Carratte

No dia seis de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão ordinária da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador David Valente Reis, do Avante; secretariada pelos vereadores Carmem Glória Almeida Carratte, do Partido Liberal (PL); e Jaildo de Oliveira Silva, do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). PRESENTES, ainda, os vereadores Allan Campelo da Silva, Caio André Pinheiro de Oliveira e Daniel Amaral Vasconcelos, do Partido Social Cristão (PSC); Amom Mandel Lins Filho e William Robert Lauschner, do Cidadania; Antônio Almeida Peixoto Filho, Elan Martins de Alencar e Wallace Fernandes de Oliveira, do Partido Republicano da Ordem Social (PROS): Samuel da Costa Monteiro, do Partido Liberal (PL); Cícero Custódio da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT); Diego Roberto Afonso, Éverton Assis dos Santos e Maria Jacqueline Coelho Pinheiro, do União Brasil (União); Dione Carvalho dos Santos, Ivo Santos da Silva Neto e Joelson Sales Silva, do Patriota; Eduardo Assunção Alfaia, João Kennedy de Lima Marques e Rosinaldo Ferreira da Silva, do Partido da Mobilização Nacional (PMN); Elissandro Amorim Bessa, do Solidariedade (SD): Francisco Carpegiane Veras de Andrade, João Carlos dos Santos Mello, Márcio José Maia Tavares e Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo, do Republicanos (REP); Jander de Melo Lobato, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Luís Augusto Mitoso Júnior, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); Marcelo Augusto da Eira Correa, Lissandro Breval Santiago, Manoel Eduardo dos Santos Assis, Wanderley Caldeira Monteiro e Marcel Alexandre da Silva, do Avante; Raiff Matos Silva Vasconcelos, do Democracia Cristã (DC); Robson da Silva Teixeira e Rosivaldo Oliveira Cordovil, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Thaysa Lippy Silva de Souza, do Progressistas (PP); e Yomara Jesuína Lins Rodrigues, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB). JUSTIFICADA a ausência dos vereadores Gilmar de Oliveira Nascimento, do União; e François Vieira da Silva Matos, do PV. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião, e na seguência, a secretária, vereadora Glória Carratte, leu a Ata da sessão ordinária do dia cinco de julho do ano em curso. Pela Ordem, o vereador Marcelo Serafim pediu a inversão de Pauta, bem como, urgência na tramitação dos Projetos de Leis, referentes ao reajuste salarial dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde - Semsa; e do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos da área não específica do poder Executivo Municipal, que constavam na pauta da sessão em curso. O Presidente submeteu ao Plenário, a votação da inversão de pauta, que foi aprovada pelos vereadores presentes; tendo este, ainda, submetido







ao Plenário, a votação do regime de urgência às matérias mencionadas pelo líder do Prefeito, vereador Marcelo Serafim, que também foi aprovada. Após, o Presidente passou os trabalhos para a ORDEM DO DIA. Na PAUTA, foi deliberado, tomou o n. 283/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em regime de urgência, aprovado pelo Plenário, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 063/2022, que "Concede reajuste salarial aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde - Semsa, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 281/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em regime de urgência, aprovado pelo Plenário, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. **061/2022**, que "**Dispõe** sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos da área não específica do poder Executivo Municipal, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 282/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 062/2022, que "Autoriza a transferência a terceiros de imóvel doado à Igreja Batista de Petrópolis por meio da Lei n. 1.580, de 22 de outubro de 1980". Foi deliberado, tomou o n. 121/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Rodrigo Guedes, que "Dispõe sobre a criação do Programa Tem Saída, destinado ao apoio às pessoas vulneráveis em situação de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Manaus". Foi deliberado, tomou o n. 154/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Márcio Tavares, que "Institui a obrigatoriedade de implantação de adesivo para indicar a localização do ponto cego nos veículos de transporte público aos ciclistas e motociclistas no município de Manaus". Pela Ordem, os vereadores Glória Carratte, William Alemão, João Carlos, Capitão Carpê, Wanderley Monteiro, Elan Alencar, Yomara Lins, Marcel Alexandre, Raiff Matos, Peixoto, Raulzinho, Prof. Samuel, Prof. Jacqueline, Bessa, Diego Afonso, Sassá da Construção Civil, Kennedy Marques, Dione Carvalho, Joelson Silva e Caio André solicitaram subscrições à supracitada matéria; tendo sido acatadas pelo autor. Pela Ordem, o vereador Peixoto cumprimentou os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, que se encontravam na galeria, para acompanhar a tramitação do PCCR dos servidores públicos efetivos da área não específica do poder Executivo Municipal, dando boas-vindas aos mesmos. O **Presidente** frisou que, a celeridade na tramitação da citada matéria era justa, tendo em vista que os servidores já aguardavam por aquele reajuste há vinte e seis anos. Foi deliberado, tomou o n. 223/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Dione Carvalho, que "Dispõe sobre a colocação de placas de identificação dos bairros na cidade de Manaus". Foi deliberado, tomou o n. 275/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Raiff Matos, que "Dispõe sobre a proibição de incentivo, promoção, estímulo ou permissão de apresentações, músicas e danças com conteúdo erótico ou sensual para crianças e adolescentes nas escolas de educação básica no município de Manaus". Pela Ordem, os vereadores Wallace Oliveira, Marcel Alexandre, Joelson Silva, Yomara Lins, João Carlos, Jaildo Oliveira e Márcio Tavares solicitaram **subscrições** à supracitada **matéria**; tendo sido **acatadas** pelo **autor**. Foi







concedido o pedido de vista, solicitado pelo vereador Jaildo Oliveira, ao Projeto de Lei n. 145/2021, de autoria do vereador Fransuá, subscrito pelo vereador Raiff Matos, que "Estabelece o dever de notificação dos motoristas cadastrados pelas Empresas Operadoras do Transporte Remunerado Privado Individual Passageiros em casos de suspensão ou de exclusão". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 292/2021, de autoria do vereador Kennedy Marques, que "Torna obrigatória a prestação de socorro aos animais atropelados pelo atropelador no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências". O supracitado projeto sequiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Discutiram o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei n. 346/2021, os vereadores **Joelson Silva**, Raulzinho, Marcel Alexandre, Sassá da Construção Civil, Prof.ª Jacqueline e Yomara Lins; tendo o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto e a quinta, solicitado subscrições à matéria; tendo sido acatadas pela autora. Solicitaram, ainda, subscrições à matéria, os vereadores Peixoto, João Carlos e Raiff Matos, que foram acatadas pela autora. A seguir, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei n. 346/2021, de autoria da vereadora Yomara Lins, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do município de Manaus, de divulgação do Disque 180 nos estabelecimentos de acesso ao público". O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Defesa e proteção dos Direitos da Mulher. Discutiram o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei n. 394/2021, os vereadores Amom Mandel, Capitão Carpê e Wallace Oliveira: tendo estes, ainda, solicitado subscrições à matéria. que foram acatadas pelo autor. Solicitou, ainda, subscrição à matéria, o vereador Raiff Matos; tendo sido acatada pelo autor. Após, foram concedidos os pedidos de vistas, solicitados pelos vereadores Marcelo Serafim, Amom Mandel e João Carlos, ao Projeto de Lei n. 394/2021, de autoria do vereador William Alemão, que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas creches públicas municipais e escolas públicas municipais". Foi deliberado, tomou o n. 220/2022 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Eduardo Assis, que "Considera a prática de tiro desportivo como atividade de risco no município de Manaus". Discutiram o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 447/2021, os vereadores Amom Mandel, Raiff Matos, Capitão Carpê, Sassá da Construção Civil e Rodrigo Guedes; tendo o segundo e o terceiro, solicitado subscrições à matéria. A seguir, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei** n. **447/2021**, de autoria do vereador Amom Mandel, que "Dispõe sobre o controle da frota de veículos a serviço do Município de Manaus, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Discutiu o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei n. 450/2021, o vereador Daniel Vasconcelos. A seguir, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei n. 450/2021, de autoria do vereador Daniel Vasconcelos, subscrito pelos vereadores Marcel Alexandre, Prof.a Jacqueline, Rosivaldo Cordovil, William Alemão e Yomara Lins, que "Dispõe sobre o programa de fornecimento de banheiros







químicos nas feiras livres regulamentadas do Município, e dá outras providências". O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda. Discutiu o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 562/2021, o vereador Peixoto. A seguir, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 562/2021, de autoria do vereador **Peixoto**, que "**Institui** a campanha municipal de conscientização: Criança Não Namora! Nem de brincadeira!", e dá outras providências". Pela Ordem, os vereadores Raiff Matos, Wallace Oliveira, William Alemão, João Carlos, Thaysa Lippy, Capitão Carpê, Yomara Lins, Joelson Silva, Marcel Alexandre, Eduardo Assis, Prof. Samuel, Raulzinho, Mitoso, Jander Lobato, Márcio Tavares, Ivo Neto, Dione Carvalho, Daniel Vasconcelos e Prof.<sup>a</sup> Jacqueline; tendo sido acatadas pelo autor. Após, o supracitado projeto seguiu à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Discutiu o Parecer Favorável da Comissão de Constitui ao Projeto de Lei n. 124/2022, o vereador Wallace Oliveira. A seguir, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constitui ao Projeto de Lei n. 124/2022, de autoria do vereador Ivo Neto, subscrito pelos vereadores Amom Mandel, Caio André, Eduardo Assis, Glória Carratte, João Carlos, Marcel Alexandre, Márcio Tavares, Mitoso, Fransuá, Prof. Jacqueline e Prof. Samuel, que "Considera de Utilidade Pública a Associação Amazonense das Ligas de Futebol Amador -AALFA". Os vereadores Raiff Matos e Yomara Lins solicitaram subscrições à matéria; tendo sido acatadas pelo autor. O supracitado projeto seguiu à Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Direito da Crianca, do Adolescente e do Idoso ao Projeto de Lei n. 264/2021, de autoria do vereador Mitoso, subscrito pelos vereadores Joelson Silva e Wallace Oliveira, que "Institui nas escolas de rede municipal de ensino de Manaus a Semana de Promoção da Autodefesa de Crianças Contra a Vitimização Sexual". Pela Ordem, os vereadores João Carlos, Elan Alencar, Capitão Carpê, Raiff Matos, Yomara Lins, Prof. Samuel, Eduardo Alfaia e Caio André solicitaram subscrições à matéria; tendo sido acatadas pelo autor. A seguir, o supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei** n. **479/2021**, de autoria do vereador **Jaildo** Oliveira, que "Institui o dia 07 de setembro como o Dia Municipal do Suçuarana". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Discutiu o Projeto de Lei n. 295/2021, em segunda discussão, o vereador Caio André. A seguir, foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 295/2021, de autoria do vereador Caio André, subscrito pelos vereadores Allan Campelo, Daniel Vasconcelos e Rosivaldo Cordovil, que "Altera a denominação da quadra Thomé Medeiros de Raposo, localizada na Rua Valério Botelho de Andrade, 50 bairro: São Francisco, para Quadra Waldemar Soares". Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 351/2021, de autoria da vereadora Glória Carratte, subscrito pelos vereadores Caio André, Diego Afonso, Éverton Assis, Ivo Neto, Jander Lobato, João Carlos, Marcel Alexandre, Márcio Tavares, Mitoso, Peixoto, Raulzinho, Rosivaldo Cordovil, Thaysa Lippy, Wanderley Monteiro e Yomara Lins, que "Institui a semana de







divulgação e valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no município de Manaus". Discutiram o Projeto de Lei n. 582/2021, em segunda discussão, os vereadores William Alemão, Caio André, Rodrigo Guedes, Amom Mandel e Diego Afonso; tendo o primeiro e o segundo, solicitado subscrições à matéria. Solicitaram, ainda, subscrições à matéria, os vereadores João Carlos. Márcio Tavares, Yomara Lins, Marcel Alexandre, Prof. Samuel, Peixoto e Daniel Vasconcelos; tendo sido acatadas pelo autor. A seguir, foram concedidos os pedidos de vistas, solicitados pelos vereadores Amom Mandel, Marcelo Serafim e Wallace Oliveira, ao Projeto de Lei n. 582/2021, de autoria do vereador Diego Afonso, que "Dispõe sobre a demarcação da Área de Proteção Ambiental das Zonas Sul e Leste de Manaus, e dá outras providências". Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justica e Redação ao Projeto de Lei n. 440/2021, de autoria do vereador Rosinaldo Bual, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos funcionários da Rede de Educação, pública e privada, no âmbito do Município de Manaus, realizarem comunicação de maus-tratos sofridos por menores". O supracitado projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Em Questão de Ordem, o vereador Marcelo Serafim pediu à Mesa que, enquanto as Comissões se reunissem para a análise aos Projetos de Leis n. 281/2022 e n. 283/2022, fosse realizada a Tribuna Popular, de autoria do vereador Daniel Vasconcelos. Solicitou, ainda, para que após a tribuna, os citados projetos retornassem ao plenário, em uma pauta Extra, para que fosse feita a votação e aprovação dos mesmos. Ao final, saudou as suas colegas Luciana e Rosana, dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs, Sul e Leste, que se encontravam na Casa, para participar da tribuna. Exaurida a Pauta, o **Presidente** acatou o pedido e convocou os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Economia e Orçamento; de Saúde; e de Serviço e Obras Públicas para reunião conjunta, a fim de analisarem as supracitadas matérias; passando, em seguida, os trabalhos para a TRIBUNA POPULAR requerida pelo vereador Daniel Vasconcelos, conforme Memorando n. 014/2022 - GVDV/CMM, com o tema: "A importância da campanha 'Julho Laranja'". Após, convidou para tomar assento à Mesa, a S. S.a, Senhora Shirley Maria de Araújo Passos, professora Adjunta do curso de Odontologia da Universidade do Estado do Amazonas e doutora em Saúde Coletiva; a S.S.a, Senhora Andréia Pinheiro Melo Gomes, cirurgiã-dentista especialista em Odontopediatria e gerente de Saúde Bucal da Semsa; a S.S.ª, a Senhora Rebeca Barbosa Rosas Nascimento, cirurgiã-dentista especialista em Ortodontia e Apoio Técnico da Saúde Bucal da Semsa; e a S.S.a, o professor e doutor Wilson Maia; e o autor da tribuna, vereador Daniel Vasconcelos, para presidir os trabalhos. O Presidente em exercício, vereador Daniel Vasconcelos, saudou a todos; convidou o presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Amazonas, José Hugo Seffair, para tomar assento à Mesa; e destacou a importância do diagnóstico precoce para a saúde bucal das crianças, principalmente a partir dos seis anos de idade. O orador defendeu o Projeto de Lei n. 280/2022, de sua autoria, que instituía a campanha "Julho Laranja", pedindo o apoio de seus pares, para aprovação da matéria. Por fim, delegou a palavra à senhora Rebeca Nascimento. Com a palavra, a senhora Rebeca Nascimento cumprimentou a todos; explicou que a campanha tinha o objetivo de conscientizar e sensibilizar a população para a relevância dos cuidados precoces e prevenção de problemas dento-faciais em







criancas; e discorreu a respeito da abordagem precoce. Finalizando, falou que a campanha visava à intensificação da divulgação dos problemas ortodônticos que afetavam o crescimento saudável das crianças. Com a palavra, a senhora Shirley Passos, cumprimentou a todos, e discorreu sobre o aspecto social do tema, salientando a necessidade de mais políticas públicas voltadas para os problemas de saúde bucal. A professora destacou as visitas que estavam sendo realizadas, pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, nas casas dos manauaras para a realização de exames bucais e conhecimento dos problemas, que eram elencados nos levantamentos epidemiológicos promovidos em níveis nacional e local; discorreu sobre a etiologia multifatorial, salientando que dentro os fatores, o mais incidente era as condições socioeconômicas. Falou, ainda, sobre as diretrizes do pré-atendimento odontológico, frisando que era uma linha de ação da Prefeitura de Manaus; e da abordagem multidisciplinar para o desenvolvimento das ações no âmbito do município. Concluindo, agradeceu pelo convite e pela atenção dos presentes. Com a palavra, o professor Wilson Maia falou da necessidade de conscientização dos pais sobre a importância das visitas aos dentistas, para que fosse feito o diagnóstico de possíveis problemas que comprometessem o desenvolvimento de seus filhos; evidenciou que os dentistas eram profissionais habilitados para tratar da saúde bucal das crianças de forma adequada; e, por fim, disse que o "Julho Laranja" foi proposto para abraçar a causa, não só em Manaus, mas no país inteiro. Concluindo, parabenizou o vereador Daniel Vasconcelos, pela propositura; e agradeceu por ter sido convidado para o evento. Com a palavra, o presidente do CRO-AM, José Seffair saudou a todos, parabenizou o vereador Daniel Vasconcelos, por fazer jus à representatividade da classe na Câmara Municipal de Manaus – CMM; da mesma forma, as discursantes que o antecederam. O presidente lembrou que a prevenção era sempre menos onerosa do que a cura, e quando era realizada no momento certo, tudo se resolvia de maneira mais fácil. Encerrando a sua fala, colocou o CRO-AM à disposição da campanha. Com a palavra, a senhora Andréia Gomes, agradeceu a todos que abraçaram a campanha em questão, informando que as ações estavam sendo intensificadas dentro das Unidades Básicas de Saúde – UBSs, das creches, e das escolas, para resgatar o atendimento das crianças de zero a dois anos (puericultura), que foi bastante prejudicado pela pandemia. A gerente afirmou que os profissionais estavam sendo capacitados para o atendimento; e agradeceu ao vereador pela propositura, e a todas as pessoas que estavam empenhadas para o êxito da citada campanha. Dando prosseguimento, o Presidente em exercício agradeceu a participação de todos, esclarecendo que o seu papel era transformar os anseios da classe em projetos de lei, hipotecando o seu apoio aos profissionais da odontologia da Semsa. Justificou, ainda, a ausência de alguns vereadores no plenário, pelo fato de estarem participando de reuniões de Comissões da Casa, afirmando que os presentes representavam o parlamento municipal; e ressaltou que o corpo técnico da Semsa esteve presente para demonstrar o interesse que tinha no êxito da registrando a presença das representantes dos Especialidades Odontológicas - CEOs, dando boas-vindas e parabenizando as mesmas. Finalizando, declarou que o compromisso da Comissão de Saúde da Casa, a qual presidia, era fortalecer a classe, e disse que acompanharia a tramitação do projeto de lei supracitado, deixando a Casa à disposição de todos;







agradeceu aos vereadores presentes, e concedeu a palavra aos vereadores que quisessem se pronunciar. Manifestaram-se, a seguir, os vereadores Marcel Alexandre e Marcelo Serafim. O Presidente em exercício, vereador Daniel Vasconcelos agradeceu a todos, e às onze horas e trinta e oito minutos, deu por encerrada a Tribuna Popular, suspendendo os trabalhos para a despedida dos convidados. Na reabertura, às onze horas e guarenta e seis minutos, o Presidente, vereador David Reis deu prosseguimento aos trabalhos. Pela Ordem, o vereador Wallace Oliveira pediu destaque à Moção n. 194/2022; e o vereador William Alemão, à Indicação n. 345/2022. Na EXTRAPAUTA, foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Economia e Orçamento; de Saúde; e de Serviço e Obras Públicas ao Projeto de Lei n. 283/2022, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 063/2022, que "Concede reajuste salarial aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em discussão única, e seguiu à sanção do Prefeito. Pela Ordem, o vereador Amom Mandel, com base no artigo 201, do Regimento Interno, solicitou que a votação da matéria seguinte da pauta, fosse realizada de forma eletrônica, para que todos ficassem sabendo como cada vereador estava votando. O Presidente não acatou a solicitação do seu antecessor, informando que seguiria o rito de votação adotado pela Casa, considerando que o Plenário era soberano. Pela Ordem, o vereador Amom Mandel esclareceu que não estava tentando atrasar nenhuma votação, apenas queria que todos soubessem como cada vereador estava votando; informando que deveria prevalecer o rito do Regimento Interno, ressalvando que o Plenário não era soberano para descumprir a lei. O Presidente informou, novamente, a todos, que a Casa manteria o rito de votação adotado pela Casa, de forma cultural, tendo em vista, a relevância da matéria ora discutida enviada pelo Executivo. Discutiram os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justica e Redação; de Finanças, Economia e Orçamento; e de Serviço e Obras Públicas ao Projeto de Lei n. 281/2022, os vereadores Prof.ª Jacqueline e Bessa. Após, o Presidente franqueou a palavra aos vereadores para encaminhamento de votação. Em encaminhamento de votação, os vereadores Joelson Silva e Dione Carvalho, pelo Patriota; Raulzinho, pelo PSDB; Glória Carrate, pelo PL; Caio André, pelo PSC; Raiff Matos, pelo DC; Lissandro Breval, pelo Avante; João Carlos, pelo REP; Elan Alencar, pelo PROS; Yomara Lins, pelo PRTB; Sassá da Construção Civil, pelo PT; Diego Afonso, pelo União Brasil; e Mitoso, pelo PTB encaminharam o voto favorável à matéria. Constatando o termino do horário regimental, o Presidente prorrogou a sessão até à finalização dos trabalhos. Encaminharam, ainda, o voto favorável à matéria, os vereadores Jander Lobato, pelo PSB; Rosinaldo Bual, pelo PMN; Thaysa Lippy, pelo PP; e William Alemão, pelo Cidadania. Pela Ordem, o vereador Amom Mandel invocou o parágrafo único, inciso I, do artigo 137, do Regimento Interno, para apontar infrações que estavam ocorrendo no Plenário ao mencionado regimento. Discutiram, ainda, a matéria, os vereadores Amom Mandel e Rodrigo Guedes; tendo estes, encaminhado, ainda, o voto favorável à matéria. Pela Ordem, o vereador Bessa, pelo bom andamento do trabalho, esclareceu a todos que a celeuma existente por parte de alguns vereadores estava relacionada à gestão anterior; e estes, atualmente, eram aliados dos ex-prefeitos Amazonino Mendes e







Arthur Virgílio Neto. Informou, ainda, aos servidores do Executivo Municipal que se encontravam na galeria, de que não havia nada errado com o supracitado projeto. Pela Ordem, o vereador Amom Mandel esclareceu que nunca fez parte de nenhuma gestão anterior, haja vista que era vereador de primeiro mandato, e atualmente, estava no partido Cidadania, partido este, que encaminhou votação favorável à matéria. Disse, ainda, que sempre seria o primeiro a fiscalizar, não só a gestão atual, mas as anteriores, como havia feito em relação ao dossiê do transporte coletivo; e criticava não só a gestão atual, que se locupletava em cima de um aumento que poderia ter sido maior, levando em conta a maior arrecadação da história; mas também os ex-prefeitos, inclusive, do seu próprio partido; e pessoas da sua família. Ressaltou, ainda, que a ele não seria imputado nenhum voto contrário, bem como, a irresponsabilidade de vereadores de legislaturas anteriores, que aprovaram um projeto defeituoso; e omissão, a partir da falta de fiscalização de quem já foi vereador. Frisou, em seguida, que erros aconteceram em todas as gestões anteriores, mas se fazia necessário estudá-los, para não cometê-los no presente e no futuro, ressalvando que não havia problema em cometer erros, mas sim, em não admiti-los, como o que estava ocorrendo na tramitação da supracitada matéria. Concluindo, frisou que sempre votaria a favor de todo aumento que beneficiasse os trabalhadores e os servidores da saúde, encaminhando o seu voto favorável à matéria. Discutiram, ainda, a matéria, os vereadores Marcel Alexandre, Capitão Carpê e Prof. Samuel; tendo estes, encaminhado o voto favorável à matéria. O Presidente registrou a presença do ex-vereador e deputado estadual, João Luís. Discutiram, também, a matéria, os vereadores Jaildo Oliveira e Daniel Vasconcelos: tendo estes, encaminhado, também, o voto favorável à matéria. Pela Ordem, o vereador Dione Carvalho disse que estava percebendo que alguns estavam usando aquela situação para se autopromoverem, principalmente, os que eram candidatos a cargos políticos. Esclareceu, ainda, que não era candidato a nenhum cargo eletivo, e muito menos estava guerendo se autopromover, apenas votaria favorável à matéria, por entender que era legítimo o reajuste aos trabalhadores e servidores do Executivo Municipal. Discutiu, ainda, a matéria, o vereador Marcelo Serafim; tendo este, encaminhado, também, o voto favorável à matéria. A seguir, foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Economia e Orçamento; e de Serviço e Obras Públicas ao Projeto de Lei n. 281/2022, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 061/2022, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos da área não específica do poder Executivo Municipal, e dá outras providências". O supracitado projeto foi aprovado, em discussão única, e seguiu à sanção do Prefeito. Foram aprovados os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei n. 282/2022, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 062/2022, que "Autoriza a transferência a terceiros de imóvel doado à Igreja Batista de Petrópolis por meio da Lei n. 1.580, de 22 de outubro de 1980". O supracitado projeto foi aprovado, em primeira discussão, e seguiu à segunda discussão, na forma da lei. Foram deferidas as Indicações n. 338 a 344, 347 e 348/2022. Foi deferida, ainda, com pedido de destaque, a Indicação n. 345/2022. de autoria do vereador William Alemão, que "Indica ao Senhor Prefeito nos termos







regimentais, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - Semseg, que seja realizado o estudo de viabilidade para instalação de Totens de Segurança no município de Manaus". Foram aprovadas as Moções n. 190 a 192/2022. Foi aprovada, ainda, com pedido de destaque, a Moção n. 193/2022, de autoria do vereador Marcelo Serafim, de "Agradecimento à Universidade Nilton Lins, na pessoa do Sr. Nilton Costa Lins Junior, que no ano de 2021, cedeu ao município de Manaus, de forma gratuita, um espaço localizado em seu complexo universitário para instalação de uma ala de UBS destinada ao atendimento exclusivo a casos de Covid-19". Discutiram a Moção n. 194/2022, os vereadores Wallace Oliveira, João Carlos e Marcel Alexandre; tendo este último, solicitado, ainda, subscrição à matéria. A seguir, foi aprovada, também, com pedido de destaque, a Moção n. 194/2022, de autoria do vereador Wallace Oliveira, de "Parabenização ao Pastor Francisco Antônio Holanda Montefusco, presidente nacional da Igreja de Deus Pentecostal do Brasil – IDPB e ao Ministério Redenção, pela passagem do seu aniversário, ocorrido no dia 05 de julho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às doze horas e cinquenta e três minutos. E, para que conste, eu, ...... (Ana Maria Rocha Veiga), lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

> David Valente Reis Presidente

Wallace Fernandes Oliveira Primeiro Vice-Presidente Carmem Glória Almeida Carratte Secretária-Geral

Diego Roberto Afonso Segundo Vice-Presidente

Elissandro Amorim Bessa Primeiro Secretário

Caio André Pinheiro de Oliveira Terceiro Vice-Presidente Eduardo Assunção Alfaia Segundo Secretário

Jaildo de Oliveira Silva Corregedor Geral João Carlos dos Santos Melo Terceiro Secretário







## Amom Mandel Lins Filho Ouvidor-Geral

## Ana Maria Rocha Veiga Chefe do Serviço de Atas

